



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 44/2024

de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos

Assunto: Sugerindo ao Prefeito, através do órgão/secretaria competente, seja analisada a possibilidade de fornecimento de lanches aos pacientes que necessitam de transporte da saúde para consultas noutros municípios que não Marília.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, para que através do órgão/secretaria competente, seja analisada a possibilidade de fornecimento de lanches aos pacientes que necessitam de transporte da saúde para consultas noutros municípios que não Marília.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2024.


GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 248/2024
Data: 03/09/2024 - Horário: 08:06
Legislativo - IND 44/2024